



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de alteração ao Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal da Nazaré – Gabinete de Turismo, Comunicação e Design	INFORMAÇÃO N.º: 31/GTCD/2023
	NIPG: 17688/23
	DATA: 2023/11/28

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
07-12-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
07-12-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

PROPOSTA

No Regulamento Orgânico e funcional da Câmara Municipal da Nazaré, na sua versão consolidada, em vigor desde dezembro de 2022, o seu artigo 30.º prevê o **Gabinete de Turismo, Comunicação e Design** com as competências elencadas abaixo para a área do Turismo.

- i) Catalogar os recursos e potencialidades de desenvolvimento turístico do Município e impulsionar a sua divulgação, bem como coadjuvar os organismos locais, regionais e nacionais de fomento do turismo;*
- j) Propor a edificação de infraestruturas, no Município, consideradas basilares ao desenvolvimento coerente do turismo e de acolhimento e apoio a turistas;*
- k) Estudar e propor as grandes linhas de orientação e de intervenção no âmbito do crescimento turístico do Município, monitorizando a respetiva execução;*
- l) Assegurar a gestão do posto de turismo, obter e tratar informação relevante para o conhecimento da evolução da afluência de turistas e grau de satisfação;*
- m) Desenvolver conteúdos de apoio à informação turística; garantir a criação e a distribuição e administrar a disponibilidade dos materiais de promoção turística;*
- n) Criar e desenvolver parcerias com agentes económicos locais e regionais, ou com outras instituições na área do turismo, visando a captação de eventos que contribuam para o crescimento do fluxo de turistas;*
- o) Participar na definição da política de turismo do município e controlar a sua execução;*
- p) Colaborar com os organismos regionais e nacionais de promoção e desenvolvimento turísticos;*
- q) Proceder ao levantamento, tratamento, sistematização e divulgação de informações e dados estatísticos de interesse para o desenvolvimento turístico concelho, no âmbito do Observatório Socioeconómico do Concelho da Nazaré;*
- r) Celebrar contactos e colaborar com entidades oficiais e privadas ligadas ao Turismo para promoção do Turismo a nível local;*
- s) Impulsionar a difusão da oferta turística do concelho;*
- t) Realizar ações promocionais de oferta turística do concelho, por iniciativa exclusiva da Câmara Municipal ou em colaboração com outras entidades, públicas e privadas;*
- u) Assegurar o atendimento ao público e a prestação de informação turística;*
- v) Desenvolver conteúdos temáticos sobre a oferta turística do concelho e assegurar a sua implementação;*
- w) Fazer o acompanhamento de visitas educacionais (Press e Fam Trips) promovidas pelas Entidades Regionais e nacionais de Turismo;*
- x) Assegurar as traduções diversas de conteúdos e materiais promocionais de informação e divulgação turística, assim como para os conteúdos online;*
- y) Apoiar, organizar e divulgar eventos com interesse para o turismo.*

O Turismo Sustentável faz parte da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, e que “define as

prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns”. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a única agenda universal que apela a uma cooperação dinâmica entre setor público, privado e sociedade civil, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e próspero da humanidade, em harmonia com a natureza.

Sendo o Turismo Sustentável, cada vez mais, uma tendência, escolha e imposição no mundo das viagens, férias e destinos turísticos, a Nazaré não está ausente destas preocupações, pelo contrário. O alinhamento das estratégias turísticas do município deve pautar-se pelas práticas do setor do turismo naquilo que são os novos requisitos dos Turistas – Autenticidade, Identidade, Tecnologia, Segurança e Sustentabilidade; incentivando, ao mesmo tempo, os investidores privados a “pensar verde” e a apostar na área do Turismo Sustentável, de forma a que o conceito se torne cada vez mais uma realidade.

Trabalhar no sentido de ver a Nazaré reconhecida como destino sustentável, quer enquanto Município, quer das empresas do ramo turístico a operar no concelho, permitido elaborar contactos e parcerias, de forma a avaliar e premiar o bom desempenho nos campos da gestão sustentável, responsabilidade social e bem-estar, é um dos desafios do Gabinete de Turismo.

Dadas as novas competências atribuídas ao Gabinete de Turismo, na área do Turismo Sustentável, e sendo de relevante importância ter plasmado no nome deste Gabinete, a nomenclatura **Turismo Sustentável**, propõe-se a alteração da designação atual para: **Gabinete de Informação Turística, Turismo Sustentável, Comunicação e Design**, ao qual devem acrescer as seguintes competências:

z) Colaborar com as entidades e organismos regionais e nacionais na persecução e implementação das políticas de turismo sustentável;

aa) Contactar e divulgar as políticas gerais e municipais de sustentabilidade em turismo junto dos promotores e agentes económicos locais;

ab) Implementar a divulgação das políticas de sustentabilidade na área do turismo e dos seus resultados nas diversas plataformas digitais do Município;

ac) Promover campanhas de divulgação, em conjunto com os vários serviços e gabinetes municipais, das políticas municipais de sustentabilidade na área do turismo.

À consideração superior.

A Técnica Superior,
28-11-2023

Cristina Luz





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO